



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 407.03.2026

Santo André, 20 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1346/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009099/2026-66, em que solicita informações sobre a situação financeira do Fundo Municipal de Segurança – FMS;

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1345/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009104/2026-31, em que solicita informações sobre a situação operacional e identificação das viaturas da Guarda Civil Municipal de Santo André;

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1517/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009127/2026-45, em que solicita informações sobre o andamento do Plano Municipal de Arborização Urbana de Santo André;

Ofício nº 1183/2026 - G.P. – Proc. 1514/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00009131/2026-11, em que solicita informações sobre a aplicação do direito à redução de jornada de trabalho para servidores públicos com deficiência ou que possuam dependentes com deficiência.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito